



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO Nº 177/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito em atendimento às necessidades da comunidade local, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente, seja realizado estudo de viabilidade de disponibilização de carrinho de emergência, dispositivos de vias aéreas, desfibriladores externos automáticos (DEA) e cilindro de oxigênio nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) para a grande maioria dos cidadãos, e que, muitas vezes, situações de emergência exigem a pronta atuação para garantir a vida e a saúde da população;

Considerando a necessidade de fortalecer a estrutura de atendimento emergencial nas UBS, garantindo que equipamentos essenciais como carrinhos de emergência, dispositivos de vias aéreas, desfibriladores externos automáticos (DEA) e cilindros de oxigênio estejam disponíveis para o atendimento eficaz de urgências e emergências;

Solicito, portanto, que V. Exa. determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de um levantamento nas Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de verificar a disponibilidade e condições de funcionamento dos equipamentos essenciais para o atendimento emergencial. Caso necessário, que seja providenciada a aquisição e distribuição de carrinhos de emergência, dispositivos de vias aéreas, desfibriladores externos automáticos (DEA) e cilindros de oxigênio, para que todas as UBS disponham dos materiais adequados para atender à população com agilidade e segurança.

*[Assinatura]*  
Protocolo  
Data: 09/02/25  
Assinatura: Raquel Rosa dos Santos  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Máquina: P1000



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

A medida visa, acima de tudo, aprimorar o atendimento à saúde da população e garantir maior efetividade no tratamento de situações de risco à vida, como paradas cardiorrespiratórias e dificuldades respiratórias, que exigem atenção imediata.

Certo de que a proposta contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, aguardo uma análise favorável e a implementação das providências necessárias.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

